

1ª Seção Espec. de Dissídios IndividuaisAtaAta**Publicação Ata Nº 01/2022 - 1ª SDI**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 01/2022

da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: **Sessão Virtual**: dias 17, 18 e 21.02.2022, iniciada às 00h00 do dia 17 de fevereiro de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 21 de fevereiro de 2022. **Sessão Telepresencial**: dia 24.02.2022, pelo sistema de **Teleconferência**, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 13h15 (treze horas e quinze minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte da Sessão: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças (Virtual), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior; Juízes Ricardo Marcelo Silva e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Convocado para compor a 1ª SDI: no período de 07.01 a 27.02.2022

, o Exmo. Juiz Ricardo Marcelo Silva, em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília (art. 85, inc. II do R.I. deste Regional).

Licença médica – no período de 01.01 a 29.03.2022, o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso (substituindo-o a Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim).

Ausência justificada, em Sessão Telepresencial: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

Vinculados: Exmos. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (passou a compor cargo de direção deste Egrégio TRT, conforme artigo 87 do R.I deste Eg. Regional), Juízes Danilo Siqueira de Castro Faria (compôs a 1ª SDI, no período de 12.11 a 31.12.2021, face à aposentadoria do Des. Cléber José de Freitas - art. 85, II, do R. I. deste Eg. Regional), Jessé Cláudio Franco de Alencar (substituiu o Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence, do qual foi convocado para atuar no TST, no período de 18.11 a 19.12.2021), Paulo Emílio Vilhena da Silva (substituiu o Exmo. Des. Manoel Barbosa da Silva, em férias, no período de 03.11 a 17.12.2021) e Marcelo Oliveira da Silva (substituiu o Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior, em férias, no período de 07.01 a 07.02.2022).

Declaração de impedimentos: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, processo nº 0011344-37.2021.5.03.0000 AgR; Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar, processo nº 0010029-37.2022.5.03.0000 CCCiv; Paula Oliveira Cantelli, processos nºs 0011147-82.2021.5.03.0000 AgR, 0011244-82.2021.5.03.0000 AgR, 0011521-98.2021.5.03.0000 AgR, 0011534-97.2021.5.03.0000 MSCiv, 0011568-72.2021.5.03.0000 AgR e 0011583-41.2021.5.03.0000 CCCiv.

Processos PJE Julgados:

0010029-37.2022.5.03.0000 - CCCiv: Extinto

0010714-78.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a Segurança

0010816-03.2021.5.03.0000 - AgR: Prejudicada a análise do Agravo

0011147-82.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo

0011165-06.2021.5.03.0000 - CCCiv: Improcedente

0011244-82.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo

0011258-66.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida, em parte, a Segurança

AgR: Prejudicada a análise do Agravo

0011318-39.2021.5.03.0000 - AgR: Não provido o Agravo

0011320-09.2021.5.03.0000 - MSCiv: Denegada a Segurança

0011334-90.2021.5.03.0000 - AgR: Prejudicada a análise do Agravo

0011339-15.2021.5.03.0000 - AgR: Prejudicada a análise do Agravo

0011344-37.2021.5.03.0000 - AgR: Não provido o Agravo

0011381-64.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo

0011383-34.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a Segurança

0011397-18.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo

0011425-83.2021.5.03.0000 - MSCiv: Extinto

AgR: Prejudicada a análise do Agravo

0011433-60.2021.5.03.0000 - AgR: Prejudicada a análise do Agravo

0011434-45.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo

0011441-37.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida, em parte, a Segurança
0011444-89.2021.5.03.0000 - AgR: Prejudicada a análise do Agravo
0011449-14.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011452-66.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011454-36.2021.5.03.0000 - AgR: Não conheceu do Agravo
0011456-06.2021.5.03.0000 - MSCiv: Denegada a Segurança
0011459-58.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a Segurança
0011462-13.2021.5.03.0000 - AgR: Provido o Agravo
MSCiv: Concedida a Segurança
0011484-71.2021.5.03.0000 - AgR: Extinto
0011488-11.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011498-55.2021.5.03.0000 - AgR: Provido, em parte, o Agravo
0011506-32.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a Segurança
0011518-46.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011521-98.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011524-53.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a Segurança
0011526-23.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011530-60.2021.5.03.0000 - MSCiv: Concedida a Segurança
0011534-97.2021.5.03.0000 - MSCiv: Extinto
0011536-67.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011551-36.2021.5.03.0000 - CCCiv: Procedente
0011557-43.2021.5.03.0000 - CCCiv: Improcedente
0011559-13.2021.5.03.0000 - AgR: Não conhecido o Agravo
0011566-05.2021.5.03.0000 - AgR: Provido o Agravo
MSCiv: Concedida a Segurança
0011568-72.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011578-19.2021.5.03.0000 - AgR: Provido, em parte, o Agravo
MSCiv: Concedida, em parte, a Segurança
0011579-04.2021.5.03.0000 - AgR: Provido, em parte, o Agravo
0011583-41.2021.5.03.0000 - CCCiv: Procedente
0011594-70.2021.5.03.0000 - MSCiv: Extinto
AgR: Prejudicada a análise do Agravo
0011617-16.2021.5.03.0000 - CCCiv: Procedente
0011650-06.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo
0011671-79.2021.5.03.0000 - CCCiv: Procedente
0011689-03.2021.5.03.0000 - AgR: Não Provido o Agravo

Embargos de Declaração julgados:

0010674-96.2021.5.03.0000 - ED: Negou-lhes provimento
0010932-09.2021.5.03.0000 - ED: Negou-lhes provimento
0011110-55.2021.5.03.0000 - ED: Negou-lhes provimento
0011130-46.2021.5.03.0000 - ED: Deu-lhes provimento parcial
0011335-75.2021.5.03.0000 - ED: Deu-lhes provimento

Processos Retirado de Pauta:

0011094-04.2021.5.03.0000 - MSCiv
0011364-28.2021.5.03.0000 - AgR
0011615-46.2021.5.03.0000 - MSCiv

Sustentação oral:

Agostinho José Freitas Dias (0011364-28.2021.5.03.0000)
Alessandra Siqueira de Almeida Veras (0011536-67.2021.5.03.0000)
Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (0011441-37.2021.5.03.0000)
Beatriz Marra Carvalho (0011449-14.2021.5.03.0000)
Isabel Alves da Silva (0011462-13.2021.5.03.0000)
Jeferson Bruno de Oliveira (0011397-18.2021.5.03.0000)
Lutiana Nacur Lorentz (0011578-19.2021.5.03.0000)
Marília Bosso Garnica (0011615-46.2021.5.03.0000)
Thais França Giordano (0011518-46.2021.5.03.0000)
Túlio Renato Candido de Souza (0011615-46.2021.5.03.0000)

Redigirão os v. acórdãos nos processos: 0011320-09.2021.5.03.0000 MSCiv e 0011534-97.2021.5.03.0000 MSCiv, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto; 0011165-06.2021.5.03.0000 CCCiv, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence e 0011578-19.2021.5.03.0000 MSCiv, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Deferida juntada de voto vencido aos Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, processo nº 0011381-64.2021.5.03.0000 AgR; Paula Oliveira Cantelli, processo nº 0011258-66.2021.5.03.0000 MSCiv e AgR; Paulo Maurício Ribeiro Pires e Adriana Goulart de Sena Orsini, quanto à exibição de vídeo durante a sustentação oral, processo nº 0011615-46.2021.5.03.0000 MSCiv.

Acolhida, por unanimidade, a sugestão da Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima de envio do v. acórdão do processo 0011165-06.2021.5.03.0000 CCCiv à Revista deste Egrégio Regional, para publicação; à Seção de Imprensa - Notícias Institucionais e Jurídicas,

para os devidos fins.

REGISTROS

Utilizando a Plataforma de Videoconferência Zoom, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, almejando um ano bastante produtivo, de muita saúde e de muita fé, no sentido de que superaremos a pandemia do Coronavírus. Aproveitou para felicitar a nova Administração deste Eg. Tribunal, na pessoa do Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallen, desejando-lhe uma gestão efetiva, democrática e pautada na prestação jurisdicional célere e eficiente.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Presidente concedeu as boas-vindas à nova Secretária das Seções Especializadas, Fernanda Amaral Netto, e aproveitou para homenagear e agradecer a servidora Márcia Regina Lobato pelos vários anos em que prestou serviços na referida secretaria, enfatizando que sempre fora muito querida por todos, além de vocacionada para o trabalho e extremamente competente, razão pela qual certamente está produzindo da melhor forma em sua nova função, na qual deseja que seja muito feliz.

A Exma. Desembargadora Presidente também aproveitou para fazer alusão à aposentadoria requerida pelo Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, homenageado por este Colegiado na última sessão da 1ª SDI do ano de 2021, passando a palavra ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, que capitaneou a homenagem naquela oportunidade.

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Marcelo Pertence fez coro ao agradecimento pelo trabalho de vários anos da servidora Márcia Regina Lobato, destacando que ela sempre foi muito atenciosa e educada com todos, inclusive quando ele ainda atuava como advogado, e que deseja que tenha muito sucesso nesta nova etapa de sua vida. Ao se referir ao Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, disse que até que seja formalizada a sua aposentadoria, ele continua sendo o Desembargador decano desta Seção, referência pela elegância no trato e pelos ricos debates, bem como exemplo de servidor público, seja como Agente de Inspeção do Trabalho, seja como Magistrado nesta Especializada. Desejou-lhe muitas felicidades e sorte nessa nova fase, assim como à sua simpática e competente esposa, Sra. Gecila Lhamas Coelho, com quem teve o prazer de trabalhar quando atuou perante a Delegacia Regional do Trabalho.

Em seguida, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo apresentou votos de parabenização ao Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, pelo seu aniversário natalício.

Nesse ensejo, a eminente Desembargadora Presidente registrou votos de saúde, paz e alegrias aos aniversariantes do mês de janeiro, Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças e Lucas Vanucci Lins, bem como aos aniversariantes de fevereiro, Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Sérgio da Silva Peçanha e Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (que atuou na Sessão Virtual). A Exma. Desembargadora Presidente também recebeu os cumprimentos pelo transcurso do seu aniversário, ocorrido no mês de janeiro.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha referendou a homenagem feita à Dra. Márcia Regina Lobato e ressaltou o agradecimento à servidora, por todos os anos de relevantes serviços prestados à Secretaria das Seções Especializadas, marcados por sua educação, presteza e excelência do seu trabalho, notadamente ao tempo em que ele atuou como Presidente desta 1ª SDI.

A Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro aduziu sua alegria e satisfação com a merecida eleição por aclamação da Exma. Desembargadora Presidente, primeira Desembargadora a assumir o cargo, admirada e reconhecida pela competência no exercício de todas as suas atividades, como profissional e também como pessoa. Desejou-lhe uma profícua gestão e um período de muitas felicidades e sucesso nessa nova etapa profissional. A manifestação contou com a adesão expressa de seus pares, os quais também aproveitaram para enaltecer os atributos da eminente Presidente.

Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior expressou seu agradecimento ao Exmo. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, que brilhantemente o substituiu no Primeiro Grau e foi por ele convidado a atuar como Convocado nesta Segunda Instância, por toda sua competência e fineza de tratamento. Aproveitou para frisar que os servidores deste Eg. Tribunal se destacam pela sua qualificação e comprometimento, a despeito da política econômica de congelamento de salários de servidores públicos, razão pela qual suas carreiras jurídicas devem ser valorizadas pela Administração.

A Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini parabenizou os magistrados indicados na lista triplíce para a escolha de novo desembargador deste Eg. Tribunal, pelo critério de merecimento, Exmos. Juízes Ricardo Marcelo Silva e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, presentes nesta Seção, assim como o Exmo. Juiz Marcelo Moura Ferreira, desejando-lhes boa sorte. Os Exmos. Juízes Ricardo Marcelo Silva e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim agradeceram a saudação.

Por fim, a Exma. Desembargadora Presidente ponderou a questão relativa ao retorno das sessões presenciais, declarando que, assim como o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, que a antecedeu na presidência desta Seção, entende que a variante Ômicron da Covid-19 ainda persiste, e conclamou a todos que regularizem a vacinação, considerando que o maior número de óbitos encontra-se dentre os não vacinados. Ressaltou que o assunto será trazido novamente à discussão no segundo semestre.

Outrossim, a Eminente Desembargadora Presidente mencionou a ausência justificada da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, em decorrência do nascimento de seu neto, Samuel, filho do Sr. Fausto Inácio Rebouças Rosa e da Sra. Nayane Nogueira, dando-lhes os parabéns e desejando-lhes felicidades.

As manifestações contaram com a adesão dos demais magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz e pela OAB-MG, na pessoa do advogado Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

À unanimidade, a ata da Sessão anterior foi aprovada, assim como o calendário com as datas das sessões da 1ª SDI, disponibilizado previamente a todos os membros.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo mais registros, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Nada mais.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fernanda Amaral Netto
Secretária das Seções Especializadas

26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020 e

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 26ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 07 de abril de 2022, com início às 9h.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Juíza Titular da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,